RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Domingo, 11 de Outubro de 2026

Justiça Eleitoral rejeita pedido de Janaina Riva para dividir tempo de TV com Zé Medeiros

"Guerra" por tempo de TV

Redação

A Justiça Eleitoral rejeitou, nesta quarta-feira (26), o pedido da deputada estadual Janaina Riva (MDB), candidata ao Senado, para dividir igualmente com Zé Medeiros (PL) o tempo de propaganda eleitoral destinado às duas candidaturas.

A juíza auxiliar da Propaganda Eleitoral, Glenda Moreira Borges, entendeu que não há previsão legal que obrigue a divisão de forma igualitária entre candidatos que disputam a mesma vaga ao Senado. Segundo a decisão, cabe aos partidos, federações e coligações estabelecer como será distribuído o tempo de propaganda destinado a cada candidatura, dentro das regras eleitorais.

O pedido de Janaina também contrariava a ata da convenção que oficializou a aliança entre PL, MDB, PRD-Solidariedade e Novo. O documento, aprovado por unanimidade, definiu que o tempo correspondente ao PL seria destinado a Zé Medeiros, enquanto a parcela do MDB ficaria com Janaina. O restante do espaço seria distribuído entre os demais candidatos.

A magistrada também levou em consideração um acordo provisório firmado entre as campanhas, pelo qual Janaina já teria direito a 49,78 segundos no programa em bloco e 116 inserções.

Diante disso, a Justiça Eleitoral negou o pedido da emedebista para retirar metade do espaço destinado à candidatura de Zé Medeiros.